



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1844 / 2025

Indica a contratação de médico uroginecologista, para atendimento na rede pública de saúde de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, médico uroginecologista é um especialista em tratar doenças e disfunções que afetam o trato urinário e o assoalho pélvico das mulheres. Ele se concentra na saúde de órgãos como a bexiga, uretra, útero, vagina, reto e intestino.

CONSIDERANDO que, o referido profissional é procurado para condições como incontinência urinária, infecções urinárias recorrentes e prolapsos genitais (queda de órgãos pélvicos).

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual no sentido de **contratação de médico uroginecologista, para atendimento na rede pública de saúde de Leme**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025.

ADEMIR ALBANO LOPES
Vereador